



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO N° 3.860, DE 29 DE SETEMBRO DE 1933

Resolve abrir à mesma, no vigente exercício, um crédito de cinquenta contos de réis (50:000\$000), suplementar à verba do § 65, art. 7º, para pagamento de despesas de que trata a mencionada verba.

-



Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgão Relacionado	Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA
Categoria	Leis orçamentárias